

Id:13B5BFDCA8E8A2BA


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSÉ MARTINS, 643 – CENTRO

PORTARIA Nº 253/2025

 Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Brigada Voluntária Civil de Combate a
Incêndios do município de Milton Brandão-PI.

O Prefeito Municipal de Milton Brandão – PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 186/2023, que dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndios no município de Milton Brandão, pela presente portaria,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndios do município de Milton Brandão – PI, pelo período de 2(dois) anos:

Nº	NOME	CPF	CARGO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	SEXO (F/M)
01	FRANCISCO SOARES PEREIRA	743.356.933-20	BRIGADISTA	04/10/1976	49	M
02	FRANCISCO CLEITON PEREIRA DE CASTRO	602.013.773-22	CHEFE DA BRIGADA	23/06/1989	36	M
03	HERINALDO LUIS DE MACÊDO	016.855.943-95	BRIGADISTA	24/09/1986	39	M
04	JOÃO BATISTA DOS SANTOS PEREIRA	012.236.993-90	BRIGADISTA	04/06/1983	42	M
05	EDIMAR ALVES DE ANDRADE	879.240.803-68	BRIGADISTA	05/03/1969	56	M
06	GENIVALDO RIBEIRO DA CRUZ	565.424.963-00	BRIGADISTA	06/01/1973	52	M
07	ERINALDO DOS SANTOS	040.392.603-33	BRIGADISTA	23/12/1987	37	M
08	FLAVIO MESQUITA GONÇALVES	072.173.383-28	BRIGADISTA	04/11/1995	30	M
09	EVANDO VIEIRA DE SOUSA	023.447.473-46	BRIGADISTA	02/08/1985	40	M
10	RAMON PEREIRA LIMA	614.669.323-50	BRIGADISTA	14/11/2000	25	M
11	LUCIANO MEMORIA VIEIRA DO NASCIMENTO	069.711.393-05	BRIGADISTA	05/10/1991	34	M
12	FRANCISCO BERNARDO MACÊDO FERREIRA	119.505.213-89	BRIGADISTA	20/06/2007	18	M
13	JARDEL DE MACÊDO OLIVEIRA	015.135.393-02	BRIGADISTA	27/09/1982	43	M

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MILTON BRANDÃO/PI, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

 FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
Prefeito Municipal

Id:12527A644E5EA690


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025

FUNDAMENTO LEGAL:

 INEXIGIBILIDADE Nº. 048/2025.
CONFORME ARTIGO 74, DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI, CNPJ Nº 01.612.590/0001 – 76.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, Nº 643, CEP 64.253-000 – CENTRO – MILTON BRANDÃO (PI).

CONTRATADO:

LUANA CRISTINE VIANA DIAS, BRASILEIRA, DENTISTA, IDENTIDADE Nº 4.008.836 SSP - PI, CPF Nº 067.859.173-36, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CORINTO ANDRADE, 761, CENTRO, PEDRO II - PI.

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DENTISTAS DE CONSULTAS E CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A PACIENTES EM REGIME DE PLANTÕES NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.

FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.

PAGAMENTO:

SERÃO PAGOS AOS CONTRATADOS O VALOR TOTAL DE R\$ 35.220,00 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE A MÊS R\$ 2.935,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA:

03 DE NOVEMBRO DE 2025

Id:10EF34EBF0D4A2BC


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Ata do rolê

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA do Município de Milton Brandão-PI

Data:21/03/2025

Início:9:00

Término:11:00

PAUTA:

No dia vinte e um de março do ano de 2025, às 09:00h, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, na sede da Prefeitura Municipal. O Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos e deu início falando das ações que foram desenvolvidas nos meses de janeiro à março, destacando as ações de limpeza e preservação de rios e cachoeiras. Passando a palavra a conselheira Janaira Ramona, que falou sobre ações que envolve a agricultura familiar e assentamentos - com a disponibilização de tratores e arados, o que contribui para a preservação do meio ambiente, pois evita a queimada e a degradação do solo. A segunda pauta o Presidente falou sobre a questão da implantação da coleta seletiva no município, com início previsto para o mês de maio. Ainda nessa pauta, a conselheira Cícera pontuou que seja reforçado por meio de divulgação os dias e período que essa coleta é realizada para que os moradores da cidade coloquem o seu lixo no dia e próximo ao horário que o caminhão passe para recolher. Em seguida, o Presidente facultou a palavra aos demais membros do conselho para a discussão de outro assunto oportuno, não havendo quem se pronunciasse. Sem mais a ser tratado, O Presidente do Conselho, deu por encerrada e agradeceu a todos e eu, Janaira Ramona de Sousa Teixeira, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Janaira Ramona de Sousa Teixeira, Paul César
Memória de Andrade, Cícera Maria Nunes da Nascimento, Carlos
Eduardo de O. Pin, Francisco Rodrigues da Silva, José
Gleilson de Almeida Chaves, Ana Flávia Rezende Alves.

Id:09FED9921D22A2C1


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MILTON BRANDÃO / PI
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

DATA: 05/02/2025

INÍCIO: 09:00

TÉRMINO: 10:15

LOCAL: SALA DE REUNIÕES, PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, RUA JOSÉ MARTINS, Nº 643, CENTRO, MILTON BRANDÃO/PI.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Milton Brandão/PI do ano de 2025, devidamente convocada por meio de convite encaminhado às respectivas entidades representativas.

Iniciando os trabalhos, foi registrada como primeira pauta a nomeação do novo membro representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o senhor Raimundo Gilson Evaristo Sales, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Portaria nº 020/2025, em substituição ao senhor Miguel Inácio da Silva, que se desligou da referida Secretaria.

Em seguida, conforme disposto no Art. 2º do Regimento Interno deste Conselho, foi informado que o mesmo deverá ser presidido pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, ficando, portanto, o senhor Raimundo Gilson Evaristo Sales oficialmente designado Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Milton Brandão/PI, sendo empossado e aplaudido pelos presentes.

(Continua na próxima página)